



Ofício nº 282 (CN)

Brasília, em 18 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, nas sessões conjuntas realizadas nos dias 5 e 11 de junho do corrente ano, rejeitou, em parte, os vetos parciais apostos do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 843, de 2018), convertido na Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, que “Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional